



Lei nº 3.600 de 07 de maio de 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0202.2023.0000 Reflorestamento/ajardinamento, praças, passeios-Recurso Vinculado 1163

449052.00.000000 Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1163 – Fundema, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07/05/2018.